



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Endereço: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara — TEL: (16) 3301-1700
CEP: 14.801-360
Araraquara localiza-se na região central do estado de São Paulo, a 21° 47'31" de latitude e 48°10'52" de longitude WGR. Possui média de 646m acima do nível do mar, com máxima de 715m e mínima de 600m. Possui um clima tropical de altitude, caracterizado por duas estações bem definidas: um verão com temperaturas altas (média de 31° C) e pluviosidade elevada e um inverno de temperaturas amenas e pluviosidade reduzida. A área total do município é de 1.003,625 km ² . A vegetação original dominante foi o cerrado, com formações florestais e campos. Conhecida como "Morada do Sol" (do tupi "ara", que significa claridade, luz do dia e "quara", toca, buraco, morada), é considerada uma das cidades mais arborizadas do país, com 34,2 m ² de área verde por habitante. São cerca de 90 mil árvores que ornamentam as vias públicas e 113 praças na cidade. Sua população em agosto de 2022, segundo o Censo do IBGE, era de 242 228, correspondendo em uma densidade populacional de 241,35 habitantes/km ² . [5] É o 34º município mais populoso do estado e o 121º mais populoso do país. [5] Encontra-se conurbado com Américo Brasiliense na área urbana contínua. Araraquara é um polo regional, sediando a Região Geográfica Intermediária (26 municípios) e Região Geográfica Imediata (17 municípios) ao seu entorno. [10]
SECRETARIO DE SAÚDE : Emanuelle Laurenti
DATA: __/__/2026

2. OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar detalhadamente a necessidade de aquisição de material de Ostomia pela Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/ SP. A aquisição de materiais de Ostomias visa suprir as necessidades dos pacientes atendidos pela unidade de Atenção Especializada NGA-3 (Unidades da Atenção Especializa do ambulatório Núcleo de Gestão Ambulatorial Dr Francisco Logatti –NGA3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses de Materiais de Ostomia, visando o fornecimento necessário para atendimento a pacientes Ostomizados na unidade da Atenção Especializada NGA3 (Núcleo de Gestão Ambulatorial Dr Francisco Logatti).

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições, ficam a cargo do órgão solicitante através do planejamento prévio feito pelo setor técnico responsável e a Enfermagem responsável.

Tendo em vista que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de material de ostomia para o tratamento e obtenção de resultados, é imperativo a formação de estoques de segurança com o objetivo de garantir a manutenção e reposição dos materiais de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, visando a integridade e boa qualidade de vida dos munícipes, solicitamos a futura e eventual contratação de materiais, evidenciando a importância da aquisição destes para garantir o adequado funcionamento da unidade da Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços ofertados a população. A contratação também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, de forma a obter melhoria da qualidade dos gastos e eficiência na gestão dos recursos públicos no processo de aquisição de bens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Como se trata de aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia conforme portaria GM/MS nº 2.848, será exigido o comprovante de registro dos produtos na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

- 4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 4.2.4 Prazo de validade da proposta;
- 4.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 4.2.6 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.
- 4.2.7 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- 4.2.8 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
- 4.2.8.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- 4.2.8.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- 4.2.8.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de produto importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.
- 4.2.8.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.
- 4.2.9. No momento da entrega dos itens os produtos fornecidos devem estar em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

perfeitas condições de higiene e conservação, intactos, sem perfurações, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação de qualidade visual e sensorial, bem como do quantitativo informado na Autorização de Fornecimento e condições do Termo de referência. Caso os produtos sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão considerados em conformidade. Estando fora dos padrões acima serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

5. ÁREA REQUISITANTE:

NUCLEO DE GESTÃO AMBULATORIAL 3 DR FRANCISCO LOGATTI
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 614, CENTRO
CEP: 14.801-150
Responsável: ENFERMEIRA MARISA DE FATIMA OLIVEIRA POLETTI
Data: 06/04/2026

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A solução técnica proposta é a aquisição direta dos insumos, considerando que não há alternativas viáveis para substituição, dada a especificidade dos materiais e a necessidade clínica. A estimativa de custos será realizada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados.

			VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO			
DESCRIPTIVO			QUANT	UN	95.490,00	
1	Bolsa para estoma urinário, 1 (uma) peça, transparente, recortável, 19 a 45 mm.	1500	UNI	MÉTODO	VLR UNIT EST CONTR	VLR TOTAL EST CONTR
				MÉDIA	63,66	95.490,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A proposta para compra de materiais permite assegurar a devida manutenção do estoque dos materiais de Ostomias para uso conforme demanda da unidade NGA-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

(Unidade Núcleo de Gestão Assistencial 3 Dr Francisco Logatti) visando ao atendimento dos seus usuários.

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo Setor Jurídico e Setor de Licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação a realização do certame.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado foi calculado com base no histórico de consumo de 12 meses e em processos de licitações anteriores, de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e inciso V, art. 9º, IN 58/2022. A estimativa foi acrescida de 50%, tendo em vista a possibilidade de ocorrências que possam impactar o quantitativo requisitado, como o aumento da demanda, insucesso de processos licitatórios subsequentes, substituição de medicamentos em falta, entre outros. Deste modo, para o período de 12 meses, têm-se os seguintes quantitativos estimados, conforme tabela a seguir:

Tabela: Relação de bolsas e acessórios para ostomia solicitados e os quantitativos estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade solicitada
1	Bolsa para estoma urinário, 1 (uma) peça, transparente, recortável, 19 a 45 mm.	PÇ	1500

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será R\$95.490,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa reais)., considerando o histórico de aquisições e cotações de mercado. O valor será utilizado para análise de viabilidade e planejamento orçamentário.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação trata da aquisição de materiais. Portanto, o fornecimento previsto no certame poderá ser atendido de forma plena ou poderá ser aplicado o parcelamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso e não representa perda de economia de escala, conforme o disposto na alínea b) do inciso V do art. 40 da lei 14.133/21 e inciso VII, art. 9º, IN 58/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando assegurar a continuidade e a manutenção do fornecimento dos medicamentos para as unidades básicas de saúde através do abastecimento do Almoxarifado Central de Medicamentos, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

De acordo com as considerações expostas e a análise desenvolvida no presente ETP, a equipe de planejamento considera a contratação viável. Tendo em vista a economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade na padronização dos materiais. Além disso, a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL - 3

Av. José Bonifácio, 614 – Centro – CEP: 14.801-150 – Araraquara – SP
Tel.: (16) 3322 2136 – E-mail: gerencianga@araraquara.sp.gov.br

alcançados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

Sendo assim, ratifica-se a importância da efetivação da contratação, visto que as bolsas e acessórios para estomias, objeto do presente instrumento, são essenciais para o tratamento dos usuários das unidades de saúde de Araraquara. Considera-se a evidente necessidade de contratação para aquisição de bolsas e acessórios para estomias e conclui-se tecnicamente pela viabilidade da contratação pretendida.

15. RESPONSÁVEIS:

Marisa de Fátima Oliveira Poletti

Enfermeiro
COREN 27284

Diego Mattioli Alves da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão Ambulatorial

Matricula: 15511-0